



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
21/08/2025
Ulaygo

Portaria n°805/2025

De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Algeria Marilei Lindemann**, ocupante do cargo **Auxiliar Administração - I**, matrícula n°1082, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de agosto de 2025 a outubro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

cula nº3386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de agosto de 2025 a outubro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°800/2025

Portaria nº800/2025

De 21 de agosto de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Bruno Moreira Alves** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Bruno Moreira Alves**, ocupante do cargo de **Agente Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 08 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2024 a 30/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°799/2025

Portaria nº799/2025

De 21 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Algéria Marilei Lindemann** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Algéria Marilei Lindemann**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administração - I**, férias regula-

res no período de 30 dias a serem gozadas no período de 25 de setembro de 2025 a 14 de outubro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2022 a 02/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°805/2025

Portaria nº805/2025

De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Algeria Marilei Lindemann**, ocupante do cargo **Auxiliar Administração - I**, matrícula nº1082, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de agosto de 2025 a outubro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°804/2025

Portaria nº804/2025

De 21 de agosto de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Estefanne de Alcantara Dias** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Estefanne de Alcantara Dias**, ocupante do cargo de **Médica Clínica Geral**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 24 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 09 de março de 2026 a 28 de março de 2026;